



FATESA[®]
FACULDADE DE TECNOLOGIA EM SAÚDE

MANUAL DO CANDIDATO

2024



ÓRGÃOS EXECUTIVOS

- Diretoria Geral
- Diretoria de Ensino
- Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
- Coordenadorias de Cursos
- Diretoria Administrativa
- Secretaria Geral Acadêmica

ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
- Colegiado de Curso
- Núcleo Docente Estruturante - NDE
- Comissão Própria de Avaliação – CPA

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

- Assessoria Jurídica Acadêmica
- Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento
- Assessoria de Comunicação e Relações Acadêmicas



@ – Faculdade de Tecnologia e Saúde – Ribeirão Preto (SP)

Versão: set./2023

Todos os direitos reservados.

É proibida a reprodução, a transmissão total ou parcial por qualquer forma e/ou qualquer meio (eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia, gravação e distribuição na web), ou o arquivamento em qualquer sistema de banco de dados sem a permissão por escrito do autor e da FATESA.

PALAVRAS DO DIRETOR GERAL DA FATESA

Caro(a) candidato(a),

É com grande alegria que recebemos sua decisão de colocar a FATESA como a Faculdade de sua escolha para ajudá-lo nesta caminhada rumo ao exercício e sucesso profissional por meio de um dos cursos oferecidos por nós.

Esta Faculdade é fruto da determinação de um profissional, que como você, entendeu que o conhecimento é o caminho para o sucesso, reconhecimento e para fazer a diferença na sociedade.

Sua decisão, além de muito nos honrar, sabemos que é fruto de uma criteriosa avaliação do mercado e escolha por uma formação sólida com conteúdo e professores qualificados, como os presentes na nossa Faculdade.

O grande patrimônio da FATESA é exatamente nossos alunos e torço para que você se integre a esse time de profissionais formados por nós.

Este manual foi preparado para guiá-lo no primeiro passo, rumo ao seu sucesso que é a inscrição do processo seletivo.

Torcemos pelo seu sucesso, sempre, e esperamos tê-lo conosco no próximo semestre.

**Seja bem-vindo ao nosso PROCESSO
SELETIVO do ano de 2024.**



Sumário

1. FACULDADE DE TECNOLOGIA E SAÚDE - FATESA.....	2
1.1 FATESA em números	2
1.3 FATESA e seu reconhecimento e participação em eventos culturais, científico e publicações.....	3
1.3.1 Internacionalização	3
1.3.2 Parcerias Institucionais Internacionais e Nacionais	4
1.3.3 Parcerias organizacionais disponíveis à alunos e professores	4
1.3.4 Eventos Científicos promovidos pela FATESA.....	4
STS - Simpósio de Tecnologia em Saúde	4
JIU - Jornada Internacional de Ultrassonografia.....	5
Revista EURP	5
Fatestic_	5
2. SOBRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO	5
2.1 Curso Superior de Tecnologia em Radiologia	5
2.2 Curso Superior de Estética e Cosmética	6
3. PROCESSO SELETIVO	7
3.1 Formas de realizar sua inscrição no processo seletivo:.....	7
3.1.1 Observações importantes sobre inscrição	8
3.2 MODALIDADES DE INGRESSO	9
3.2.1 Prova Online.....	9
3.2.2 Usar nota do ENEM	10
3.2.3 Prova agendada – presencial, na Fatesa.....	11
3.2.4 Segunda graduação.....	12
3.2.5 Transferência externa.....	12
3.2.6 Reabra sua matrícula.....	13
4. SOBRE A REDAÇÃO DISSERTATIVA E CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.....	14
4.1 Sobre a redação	14
4.2 Pontos considerados na correção redação	15
4.3 Resultados e publicação dos processos seletivos	15
5. MATRÍCULA	16
5.1 Situações específicas	17
5.2 Informações complementares.....	17

5.3 Dispensa de disciplina	17
6. DA COLETA E TRATAMENTO DE DADOS DO INSCRITO	18
7. DISPOSIÇÕES FINAIS	18
8. CRONOGRAMA	19

1. FACULDADE DE TECNOLOGIA E SAÚDE - FATESA

Em mais de três décadas de forte atuação na área educacional, podemos dizer, hoje, que a FATESA tem sua vocação plenamente consolidada.

A história da FATESA se iniciou em 1989 como EURP - Escola de Ultrassonografia e Reciclagem Médica Ribeirão Preto, a partir da visão pioneira de seu idealizador, o Prof. Dr. Francisco Mauad Filho. Em 2013 tornou-se Faculdade de Tecnologia em Saúde - FATESA, a primeira Faculdade focada no ensino de imagem do Brasil.

Hoje, 2024, a FATESA é um dos maiores centro de treinamento de ecografia da América Latina, reforçando a liderança em seu segmento.

1.1 FATESA em números



Todos os cursos ofertados pela FATESA são autorizados e reconhecidos pelo MEC, com elevados conceitos de qualidade.



Ensino Superior: Recredenciada pela Portaria SERES/MEC nº 417, de 20/04/2020, publicado no D.O.U. nº 77, seção 01, p. 43, de 23/04/2020.

Educação a Distância: Credenciada pela Portaria SERES/MEC nº 239, de 25/07/2023, publicado no D.O.U. nº 141, seção 01, p. 41, de 26/07/2023.

Curso Superior de Tecnologia em Radiologia: Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 857 de 04/08/2017, publicado no D.O.U. edição 150, em 07/08/2017, seção 1, página 38

Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética: Renovação de Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 22, de 13 de janeiro de 2021, publicado no D.O.U. edição 10, em 15/01/2021, seção 1, página 41.

Investimos em um modelo de ensino atual, com currículos alinhados às necessidades do mercado de trabalho, integrando tecnologia e inovação como diferenciais para aprimorar o aprendizado.

No Ensino Superior, oferecemos cursos de Graduação e Pós-graduação (Lato Sensu), além de soluções corporativas e Cursos de Extensão com objetivo de

construir uma sociedade mais atuante e que contribua para o desenvolvimento social e cultural.

Quais serão os principais benefícios de estudar na FATESA?



Mais de 30 anos de tradição



Excelência no ensino de Graduação e Pós-graduação



Nota máxima no MEC e altos índices de empregabilidade



Corpo docente altamente qualificado e com experiência no mercado de trabalho



Estruturas modernas, incentivo à pesquisa e parcerias internacionais



Preço justo e acessível, com condições especiais de descontos e bolsas



Clínicas próprias atendendo a comunidade acadêmica e externa



Disciplinas atualizadas e integradas para um aprendizado contínuo e flexível



Aulas práticas em laboratórios modernos, tecnológicos e inovadores



Oferecemos cursos inovadores, que antecipam as tendências de mercado e criam novos padrões educacionais

1.3 FATESA e seu reconhecimento e participação em eventos culturais, científico e publicações

A longa tradição da FATESA no Ensino Superior contribui para a constante evolução na educação e parte desta missão envolve a relevância da vivência internacional, parcerias e eventos que objetivam a consolidação da vida profissional, acadêmica e pessoal.

1.3.1 Internacionalização

A FATESA possui seu processo de internacionalização, fortalecendo uma gestão acadêmica que apoia e facilita a criação e o monitoramento de projetos ao redor do mundo, além de parcerias com Instituições de Ensino Internacionais para projetos de mobilidade acadêmica.

É pensando na geração de oportunidades que a Diretoria Geral propicia aos alunos e docentes a ampliação dos conhecimentos por meio de novas experiências no exterior. Entre suas principais funções e objetivos estão:

- Incentivar e intermediar acordos de cooperação técnica, científica e cultural com instituições internacionais de ensino superior.

- Prestar suporte às áreas da FATESA para a concretização destes acordos.
- Viabilizar a mobilidade acadêmica.
- Apoiar à comunidade acadêmica, tendo em vista o ensino, pesquisa e extensão universitária, nos âmbitos nacional e internacional.

1.3.2 Parcerias Institucionais Internacionais e Nacionais

Em anos de existência a FATESA é hoje uma das Faculdades reconhecida internacionalmente por sua atuação na área de Tecnologia e Saúde.

- Facultad de Ciências de la Salud – Universidade Nacional del Este – Paraguai - <https://www.facisaune.edu.py/web/index.php/es/>
- FUNCIPRO - Fundacion Cientifica Profissional – Bolívia - <http://www.funcipro.edu.bo/menuindex#/>
- Ian Donald Inter-University – School of Medical Ultrassound – India - <https://www.iandonaldschools.com/>
- ISUOG - International Society of Ultrasound in Obstetrics and Gynecology - <https://www.isuog.org/>
- Sociedade Brasileira de Ultrassonografia - <https://sbus.org.br/>
- Academia Latino-Americana de Ultrassonografia (AL AUS) - <https://al aus.org.br>

1.3.3 Parcerias organizacionais disponíveis à alunos e professores

- Escola de Inglês e de Espanhol (CNA)

1.3.4 Eventos Científicos promovidos pela FATESA

A FATESA promove periodicamente eventos científicos (Simpósio, Jornada Internacional, Reuniões Científicas) e eventos culturais para os alunos, egressos, profissionais e comunidade interessada. Objetivo principal é promover a troca e a reflexão sobre as experiências e conhecimentos adquiridos nas diversas áreas do saber, além de divulgar e publicar os resultados das pesquisas.



Nestes eventos, tanto a comunidade acadêmica interna quanto externa é incentivada a participar.

STS - Simpósio de Tecnologia em Saúde

As edições do Simpósio de Tecnologia em Saúde acontecem anualmente, no segundo semestre do ano, promovido pela Faculdade de Tecnologia em Saúde.

Na programação consta palestras, mesas redondas, minicursos, oficinas, exposições, apresentações de trabalhos científicos decorrentes de projetos de ensino, pesquisa e extensão, além de publicação dos trabalhos nos anais Revista EURP.

JIU - Jornada Internacional de Ultrassonografia

A JIU - Jornada Internacional é realizada bienalmente (a cada dois anos), surgiu com o objetivo principal de criar um espaço de diálogo entre professores/pesquisadores e o público interessado, além de promover um intercâmbio entre pesquisadores da área, oferecendo um espaço de interação e compartilhamento de conhecimentos e experiências.

Revista EURP

A Revista EURP é um compilado digital, de acesso gratuito e reúne assuntos e resultados atuais de pesquisas científicas de diversas áreas de saúde, em especial a Ultrassonografia.

Acesse o portal da Revista EURP no site da FATESA para conhecer as diretrizes para publicação e acessar aos artigos publicados.

Fatestic

FATESTIC 2024: A Revolução na Estética Nacional. Em outubro de 2024, prepare-se para testemunhar a mais impressionante iniciativa da FATESA até o momento: o congresso de estética que vai abalar as estruturas do país! Estamos trazendo o que há de mais revolucionário no mundo da estética para você.

Nossos palestrantes e profissionais envolvidos são os verdadeiros mestres da área, com conhecimentos que ultrapassam os limites da beleza. Este evento é especialmente dedicado aos apaixonados pela Estética e pela beleza, onde você terá a oportunidade única de aprender com os melhores.

Não perca essa chance única de elevar o seu conhecimento e carreira na Estética. Junte-se a nós no FATESTIC 2024 e seja parte da revolução que está transformando o cenário da beleza no Brasil!

2. SOBRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Curso Superior de Tecnologia em Radiologia

Carga horária:	2.880 horas	Estágio (*):	480 horas
Duração:	3 anos (6 semestres)	Período:	Noturno
Vagas:	100 (cem) anuais	Local:	Ribeirão Preto/SP
Titulação:	Tecnólogo em Radiologia		
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 857 de 04/08/2017, publicado no D.O.U. edição 150, em 07/08/2017, seção 1, página 38.			
Estágio: As atividades de Estágio Supervisionado Obrigatório, serão desenvolvidas em locais e horários especiais sempre fora do período em que as aulas são ofertadas, para que sejam atendidas, integralmente as especificidades do curso, sendo de responsabilidade do aluno(a) a indicação do campo de estágio para credenciamento na FATESA.			

O curso superior de tecnologia em Radiologia proporcionará ao estudante todo o conteúdo teórico e prático necessário para que ele esteja apto a atuar em diversos setores da área de diagnóstico por imagem.

No curso da Fatesa, o aluno será formado com a qualificação necessária para atuar em um mercado de atuação crescente, pois aprenderá desde o preparo do paciente e o uso de materiais até como utilizar os mais diversos equipamentos.

Outro tema abordado durante a formação é a operação de equipamentos médicos para atuação em clínicas odontológicas e veterinárias, assim como em ambientes industriais, portos e aeroportos, institutos de pesquisa.

Como curso superior poderá realizar cursos de Especialização, Mestrados ou Doutorado tanto na área acadêmica como profissionalizante.

Com duração média de três anos, o curso superior de tecnologia em Radiologia da Fatesa é reconhecido pelo MEC, com nota máxima, demonstra um compromisso com a qualidade do ensino e a formação de profissionais altamente qualificados, ressaltando que os estudantes não apenas desenvolvam habilidades técnicas sólidas para operar equipamentos de imagem, mas também entendam a importância do cuidado com o paciente, a ética na obtenção de imagens e a comunicação eficaz com os membros da equipe de saúde e os pacientes. Durante todo período de formação o aluno será apresentado a questões sobre saúde e métodos de exames e práticas em laboratórios, relacionados à manipulação de imagens e dosimetria radiológica.

A combinação da tradição Fatesa com uma abordagem tecnológica e humanística é de fato um diferencial valioso, pois prepara os estudantes não apenas para as demandas técnicas da profissão, mas também para as questões éticas e humanas que são fundamentais na área de saúde.

2.2 Curso Superior de Estética e Cosmética

Carga horária:	2.200 horas	Estágio(*):	200 horas
Duração:	2 anos e meio (5 semestres)	Período:	Noturno
Vagas:	100 (cem) anuais	Local:	Ribeirão Preto/SP
Titulação:	Tecnólogo em Estética e Cosmética		
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 22, de 13 de janeiro de 2021, publicado no D.O.U. edição 10, em 15/01/2021, seção 1, página 41.			
Estágio: Estágio: As atividades de Estágio Supervisionado Obrigatório serão realizadas na Clínica-escola Belemed. O estágio ocorrerá em locais e horários especiais, sempre fora do período regular das aulas, para garantir a plena integração com as especificidades do curso. Cabe ao aluno(a) indicar o local de estágio para aprovação pela FATESA, sendo a clínica Belemed um destaque na nossa parceria.			

O mercado da beleza tem sido uma crescente nos últimos anos e a área de estética e cosmética, com a pandemia, fez com que grande parcela da população aprendesse a valorizar a saúde e principalmente tudo que esteja relacionado com seu bem-estar, isso está relacionado diretamente com a área de estética e cosmética.

A Fatesa tem tradição na área de saúde e integrou seu reconhecimento às pesquisas internacionais que mostram que Brasil é o segundo país no mundo em número de cirurgias plásticas estéticas, e o crescimento do mercado de procedimentos e cosméticos está, apenas, atrás dos Estados Unidos e do Japão.

Nunca houve tanta inovação tecnológica como nos dias atuais e com isso há impacto sobre a indústria da beleza, seja por meio de técnicas revolucionárias ou pela ciência aplicada aos cosméticos, o cenário da beleza evolui para atender às necessidades da sociedade e mercado atual.

As novas tendências de estética e bem-estar estão transformando a forma como encaramos os cuidados pessoais e a autoestima, seja por necessidade, vaidade ou saúde. É nesse cenário que atuam os profissionais de estética e cosmetologia.

Sejam procedimentos impulsionados por tecnologia até a valorização da individualidade, a indústria da beleza está se adaptando às mudanças culturais e tecnológicas, abrindo caminho para um futuro repleto de possibilidades para todos os tipos de beleza.

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da FATESA é nota máxima no MEC e a prioridade é formar profissionais que estejam na vanguarda do uso destas novas tecnologias bem como sua utilização de forma humanística e reflexiva.

É o curso de maior excelência na região de Ribeirão Preto, possui uma completa infraestrutura para realização de atividades práticas orientadas, com corpo docente atuantes na área da saúde estética, com títulos de Mestres e Doutores e altamente competentes para que possa vivenciar sua futura profissão na prática.

3. PROCESSO SELETIVO

Seja aluno FATESA.

A Faculdade de Tecnologia e Saúde é uma instituição de qualidade e mais de 30 anos de tradição.



Temos um lugar vazio que ficou guardado para que você!

A FATESA garante que todos os seus alunos tenham acesso à educação de qualidade, além de oferecer uma série de benefícios aos estudantes, como um setor de apoio aos estudantes, participação em congressos nacionais e internacionais, possibilidade de convívio com diferentes pessoas, de diferentes carreiras na área de saúde, acesso à bibliotecas virtuais com centenas de livros para auxiliar em seus estudos, biblioteca física, núcleo de apoio psicopedagógico, professores mestres e doutores e muito mais.



Dê o primeiro passo para a conquista de seu sonho!

Você pode dar vários passos para realizar seu sonho e o mais adequado é o entrar em [contato](#) conosco por telefone, e-mail ou WhatsApp ou [inscrever-se](#) no processo seletivo pelo link disponível na página da instituição.

3.1 Formas de realizar sua inscrição no processo seletivo:

1. Pelo site www.fatesa.edu.br, opção **Processo Seletivo**
2. Pelos telefones (16) 3602-7700, WhatsApp (16) 99313-2522
3. Presencialmente, na secretaria da FATESA localizada R. Marcos Markarian, 1025 - Nova Aliança, Ribeirão Preto - SP, 14026-583.
 - Horário de Funcionamento: de 2º a 6ª feira das 8 às 19h30
Sábados das 8 às 11h.

Independente da forma que escolher para realizar sua inscrição você precisará:

- a) preencher alguns dados pessoais, enviar ou anexar documentos pessoais;
- b) escolher a modalidade do processo seletivo a ser realizado (online, nota do ENEM, prova presencial, transferência, segunda graduação, reabertura de matrícula);
- c) assinar do Termo de Responsabilidade.

Só depois de realizar essas etapas estará habilitado para a escolha da modalidade de processo seletivo e realização da prova.

3.1.1 Observações importantes sobre inscrição

A Fatesa busca por contribuir com uma sociedade mais justa, com equidade, considerando cada aluno como único e suas particularidades a fim de criar estímulos adequados para que todos atinjam o objetivo máximo para uma graduação de qualidade.

3.1.1.1 CANDIDATO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE



FATESA é inclusiva!

A nomenclatura PNE refere-se a Portador de Necessidade Especial, ou seja, àquele indivíduo que possui algum tipo de impedimento, deficiência, dificuldade ou incapacidade de realizar determinada ação sem o auxílio de algo ou algum instrumento facilitador, de acordo com a definição da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Enquadram-se como PNEs pessoas com alguma deficiência física, com alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano que comprometa alguma função física; deficiência auditiva, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras; deficiência visual, que ocasiona diminuição da acuidade visual e/ou redução do campo visual; deficiência mental, desde que seja comprovado um funcionamento intelectual inferior à média que gere limitações em áreas de habilidades adaptativas; e, por fim, deficiência múltipla, quando é observada a presença de duas ou mais dessas deficiências citadas anteriormente.

No ato da inscrição O CANDIDATO deve informar condições especiais para participar do Processo Seletivo, para que possamos atender à sua necessidade aumentando ainda mais suas chances de inclusão no mercado de trabalho.

Para que possa comprovar as necessidades a serem atendidas solicitamos que envie laudo médico atestando detalhadamente sua condição, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doença – CID, com data máxima de expedição de um ano antes do Processo Seletivo.

Sempre buscaremos atender às SUAS necessidades!

3.1.1.2 CANDIDATO TRANSGÊNERO

Buscando a integração e promoção da igualdade social e cumprimento do direito constitucional da igualdade material, para o grupo das pessoas transgêneros a FATESA solicita que aquele candidato que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização do processo seletivo deverá, no momento da inscrição, fazer a opção de utilização do nome social, informando o nome pelo qual deseja ser tratado.

O candidato que não realizar essa solicitação poderá ser chamado pelo nome e o gênero constantes no registro civil.

A solicitação para alteração para o nome social também poderá ser realizada no ato da matrícula ou a qualquer outro momento durante o curso.



**Estaremos sempre aqui para ajudá-lo
a ter sucesso!**

3.2 MODALIDADES DE INGRESSO

No Processo Seletivo FATESA oferecemos as seguintes opções de ingresso:

- Prova online
- nota do ENEM
- Prova agendada – presencial
- Segunda graduação
- Transferência externa

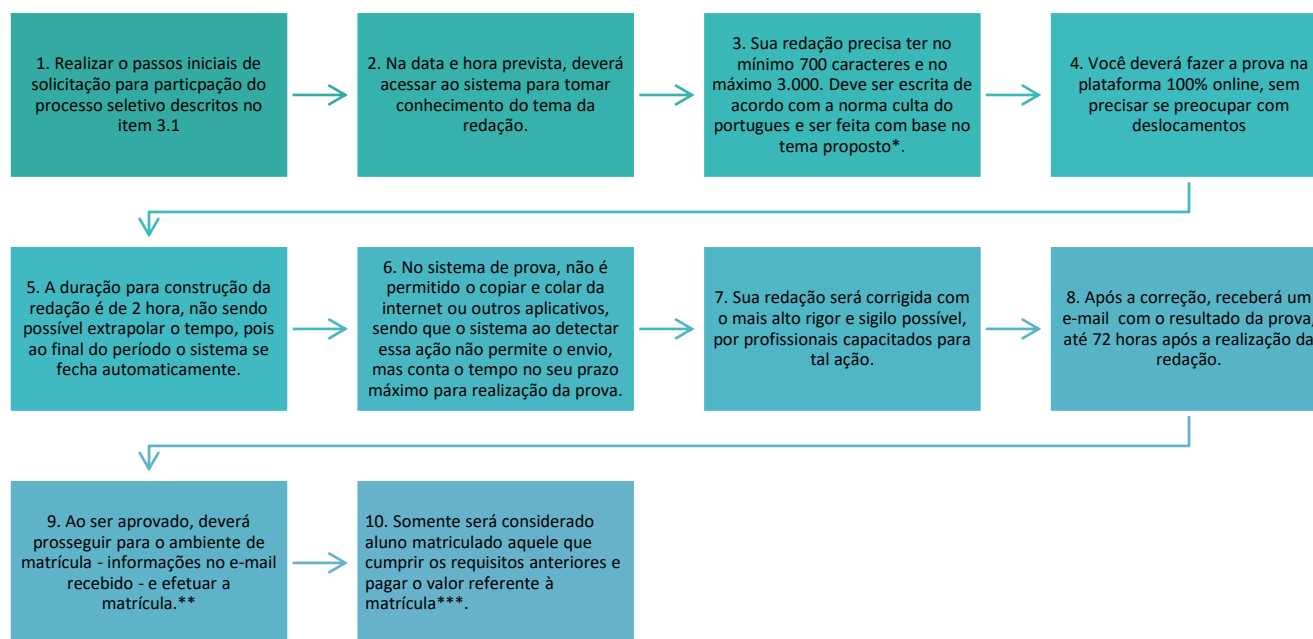
3.2.1 Prova Online

Prova Online é uma modalidade na qual você fará a prova em casa, mediante prévio agendamento. A prova é composta por uma **redação dissertativa online**, com temas da atualidade e sorteados aleatoriamente para cada candidato.



**As inscrições para a Prova Online são
feitas pela internet no site
<http://www.fatesa.edu.br>**

Descrição do processo



* A nota da redação vai de zero a 10 pontos. Para aprovação o candidato tem que obter nota mínima de 5,0 pontos

** O processo de matrícula engloba além de envio de documentos adicionais, a assinatura do contrato e impressão do boleto de matrícula.

*** Os valores referentes à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula no curso, serão divulgados em circular própria, bem como estarão disponíveis na secretaria de Graduação.

IMPORTANTE: Caso aconteça algum incidente no sistema ou com sua conexão impossibilitando o envio da redação, deverá ser solicitado ao Setor Comercial, através do WhatsApp ou e-mail comercial@fatesa.edu.br outro tema para realização de uma nova redação.

3.2.2 Usar nota do ENEM

Aproveite o resultado de sua prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para entrar em um dos cursos da FATESA e conquistar a vaga que irá mudar sua carreira!

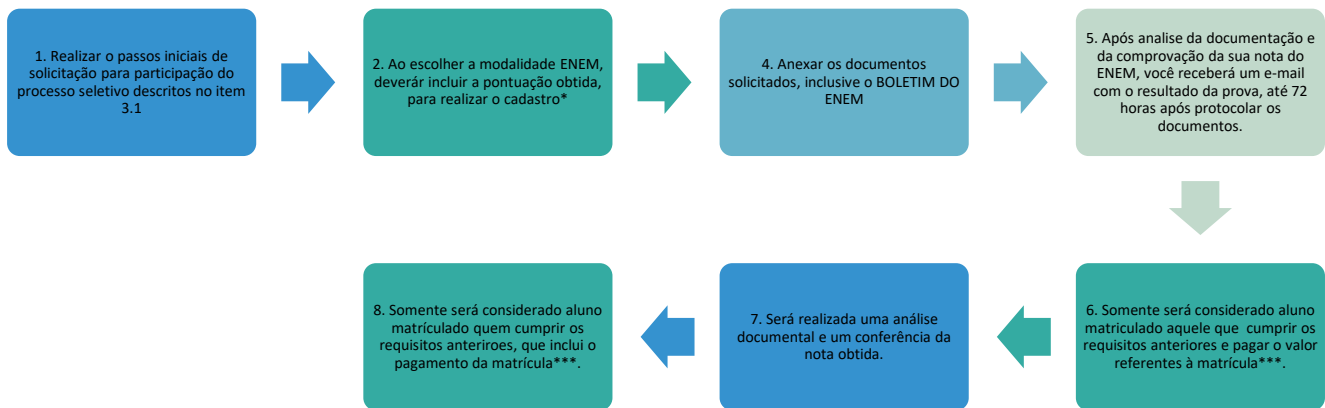
Ao usar a nota do ENEM, você pode se matricular sem precisar passar por um vestibular e ainda usar a sua melhor nota dos últimos 10 anos.

O candidato que realizou o ENEM em um dos anos anteriores a partir de 2010 pode ser dispensado de fazer o processo seletivo



Você pode consultar seu boletim do ENEM [aqui](#).

Descrição do processo



* O candidato que apresentar nota média menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Agendada ou Prova Online

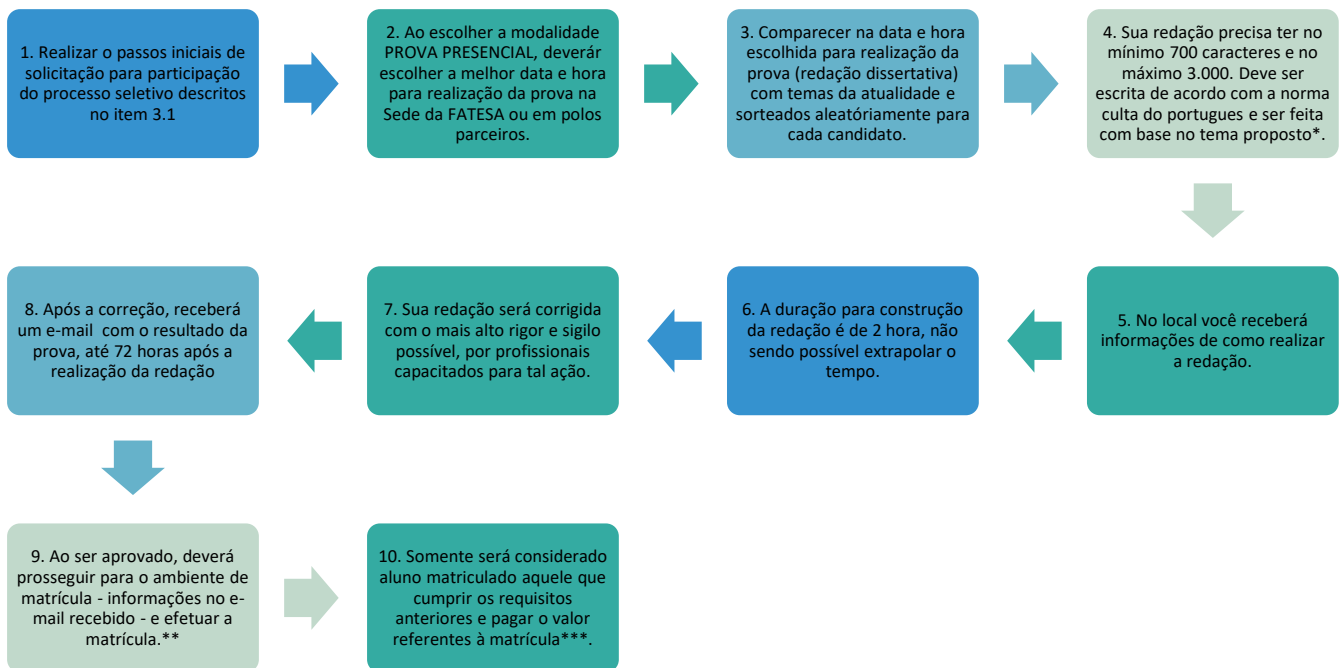
** O processo de matrícula engloba além de envio de documentos adicionais, aceite eletrônico do contrato de prestação de serviços e impressão do boleto de matrícula.

*** Os valores referentes à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula no curso, serão divulgados em circular própria, bem como estarão disponíveis na secretaria de Graduação.

3.2.3 Prova agendada – presencial, na Fatesa

Esta modalidade inclui o prévio agendamento para a realização da prova nas dependências da instituição localizada na zona sul de Ribeirão Preto, no endereço: R. Marcos Markarian, 1025 - Nova Aliança, Ribeirão Preto - SP, 14026-583.

Descrição do processo



* A nota da redação vai de zero a 10 pontos. Para aprovação o candidato tem que obter nota mínima de 5,0 pontos

** O processo de matrícula engloba além de envio de documentos adicionais, a assinatura do contrato e impressão do boleto de matrícula.
 *** Os valores referentes à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula no curso, serão divulgados em circular própria, bem como estarão disponíveis na secretaria de Graduação.

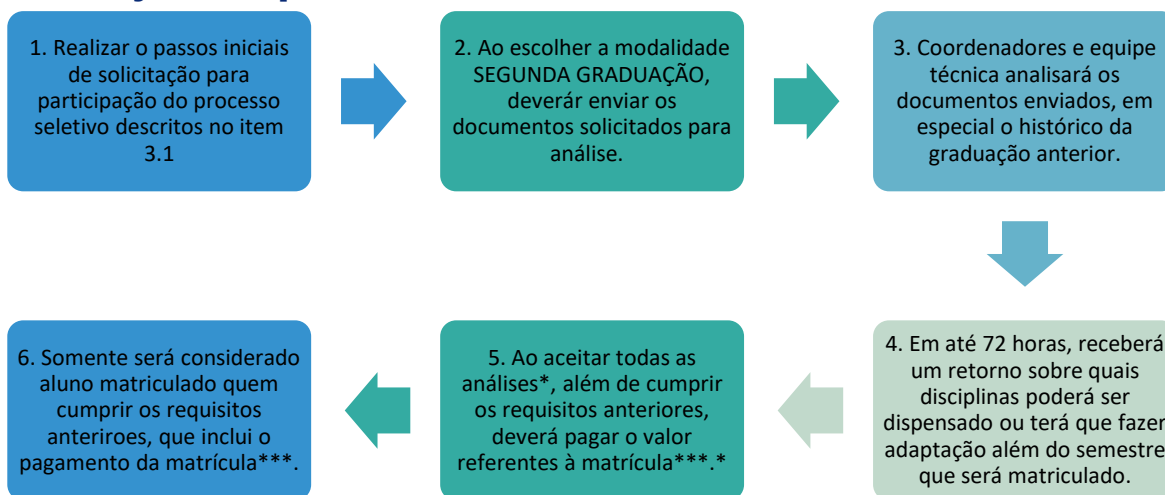
3.2.4 Segunda graduação

Esta é uma modalidade vantajosa, pois poderá, pela análise de Histórico Escolar da primeira graduação obter dispensa de disciplinas, oportunizando uma nova formação e com isso mais vantagens no mercado de trabalho.

Ter um segundo diploma melhorará significativamente suas perspectivas de encontrar melhores oportunidades, pois empregadores o verão como mais qualificado.

Após a convocação de todos os candidatos classificados, as vagas remanescentes, serão oferecidas aos Portadores de Diploma de Cursos Superiores, conforme critérios estabelecidos pela instituição.

Descrição do processo



*Qualquer dúvida poderá entrar em contato por e-mail ou telefone.

** O processo de matrícula engloba além de envio de documentos adicionais, a assinatura do contrato e impressão do boleto de matrícula.

*** Os valores referentes à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula no curso, serão divulgados em circular própria, bem como estarão disponíveis na secretaria de Graduação.

3.2.5 Transferência externa



Transfira seu curso para a FATESA

Por meio do processo de Transferência Externa, alunos de outras instituições de ensino superior podem transferir seu curso para a Fatesa.

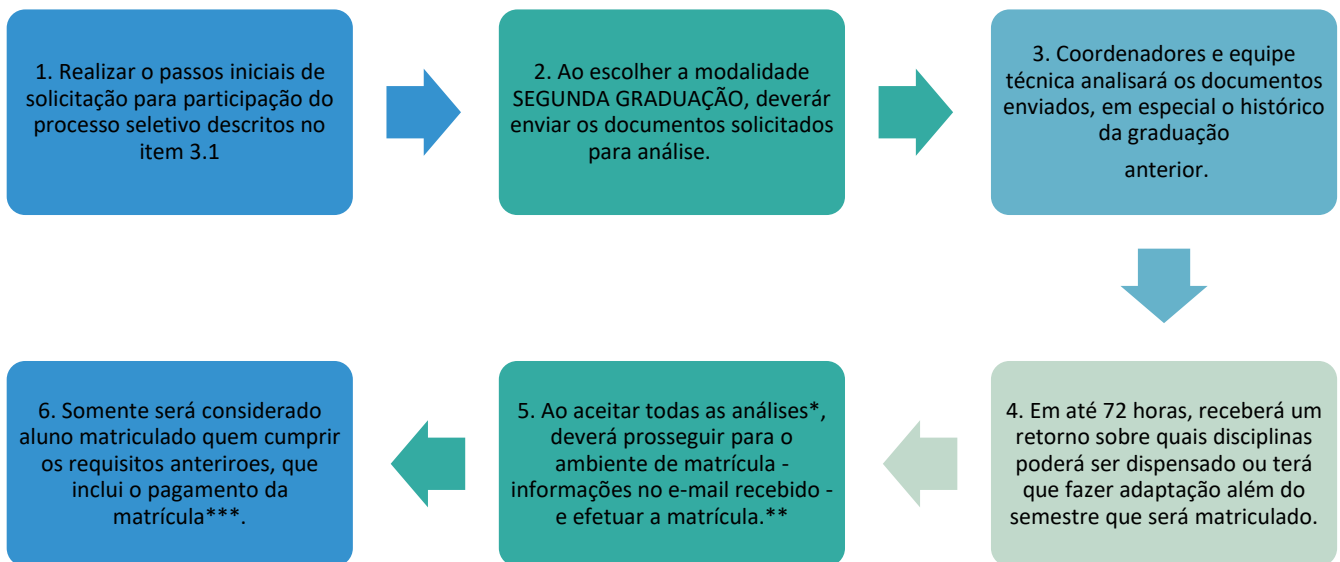
As solicitações poderão ser recebidas ao longo do ano e serão submetidas a avaliação, segundo os critérios estabelecidos para cada modalidade, observada a existência de vagas para cada semestre

letivo. Para a participação no processo seletivo de transferência externa, a solicitação de inscrição deverá ser feita pela internet (sistema de inscrições).

Para isso, assim como em uma segunda graduação deverá anexar o histórico escolar das disciplinas cursadas e aprovadas. Após análise, receberá retorno sobre quais disciplinas serão dispensadas, quais precisará fazer equivalência de carga horária ou conteúdo e qual semestre iniciara seus estudos na Fatesa.

Caso a sua transferência seja para o mesmo curso, vamos tentar sempre matriculá-lo na série seguinte à cursada na Instituição de origem, para que você mantenha a continuidade de seus estudos e esteja mais próximo da realização de seu sonho profissional. Por exemplo, se você concluiu o 2º semestre de Radiologia, faremos o possível para matriculá-lo no 3º semestre do mesmo curso na FATESA.

Descrição do processo



*Qualquer dúvida poderá entrar em contato por e-mail ou telefone.

** O processo de matrícula engloba além de envio de documentos adicionais, a assinatura do contrato e impressão do boleto de matrícula.

*** Os valores referentes à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula no curso, serão divulgados em circular própria, bem como estarão disponíveis na secretaria de Graduação.

3.2.6 Reabra sua matrícula

Você que foi aluno da FATESA e precisou trancar um semestre ou mais, reabra sua matrícula e conquiste um futuro à altura dos seus sonhos.

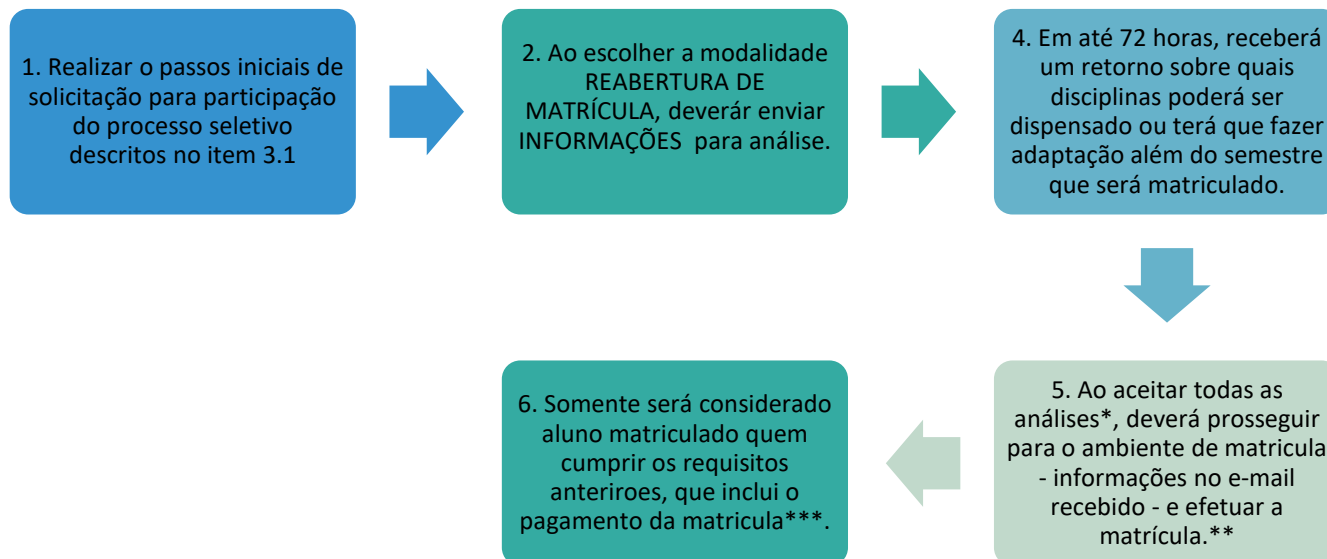
Entendemos que algumas vezes é necessário desviar do percurso, mas você tem a chance de aproveitar o que já estudou e seguir rumo à sua formação!

Atenção!!!

Ex-aluno trancado	Se você solicitou trancamento até 2 semestre, você retornará normalmente e se adaptará a matriz vigente.
Ex-aluno cancelado	Se você solicitou cancelamento até 3 semestre – você deverá realizar novo processo seletivo.

(*). Se você tiver débitos em aberto, será preciso efetuar a negociação antes de realizar a matrícula. Procure nosso atendimento em caso de dúvida.

Descrição do processo



*Qualquer dúvida poderá entrar em contato por e-mail ou telefone.

** O processo de matrícula engloba além de envio de documentos adicionais, a assinatura do contrato e impressão do boleto de matrícula.

*** Os valores referentes à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula no curso, serão divulgados em circular própria, bem como estarão disponíveis na secretaria de Graduação.

4. SOBRE A REDAÇÃO DISSERTATIVA E CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Na prova do processo seletivo da FATESA é solicitado a construção de uma redação com características de texto dissertativo-argumentativo, ou seja, aquele que apresenta, de forma clara e coerente ponto de vista por meio de argumentos/justificativas.

As principais características deste gênero são: uso da norma-padrão da língua portuguesa, presença de uma tese (posicionamento – a favor, contra apoio, não apoio etc.), desenvolvimento argumentativo que comprove a tese e conclusão.

4.1 Sobre a redação

A estrutura não é tão complicada assim, podendo ser dividida em três partes: introdução, desenvolvimento e conclusão.

- **Introdução:** apresente o tema e a tese, ou seja, o seu posicionamento sobre o assunto solicitado.
- **Desenvolvimento:** é a maior parte da redação. Os parágrafos devem ser construídos com objetivo de aprofundar os argumentos citados na

introdução, confirmando seu (do candidato) ponto de vista. Aqui poderá ser utilizado conhecimentos prévios sobre o assunto.

- **Conclusão:** a finalização do texto pode ocorrer de duas maneiras: síntese ou proposta de intervenção. Na síntese, retoma-se os argumentos (introdução) com o objetivo de mostrar veracidade aos fatos e opiniões apresentadas no desenvolvimento. Já a proposta de intervenção, presente nas redações do Enem, consiste em criar intervenções que contribuam para a melhoria do problema ou situação proposta.

4.2 Pontos considerados na correção redação

A prova de Redação, busca avaliar a habilidade do candidato no emprego de recursos que são necessários à produção de textos pertencentes a diferentes gêneros discursivos.

Cada tema de redação, além da tarefa é acompanhada de textos que irão subsidiar o desenvolvimento, além de instruções sobre o que deve ser realizado.

A avaliação se dará por meio dos seguintes pontos:

- **Domínio da norma culta da língua escrita**, que inclui: pontuação, concordância verbal e nominal, colocação pronominal, regência verbal e nominal, conjugação verbal, utilização de conectores e articulares, domínio vocabular, com uso preciso dos vernáculos e de sinônimos, de maneira que se evite a repetição de palavras. Em outras palavras, compreender tanto os mecanismos sintáticos que estruturam as frases, de maneira a não incorrer em erros gramaticais, como as regras de pontuação e de coesão, pois essas colaborarão para a clareza do texto e para o encadeamento lógico das ideias;

- **Compreensão da proposta de redação** com a aplicação dos conceitos e redação de acordo com o gênero solicitado;
- **Capacidade de selecionar, relacionar, organizar e interpretar** informações, fatos, opiniões e argumentos com vistas a subsidiar o ponto de vista defendido;
- **Elaboração de uma proposta de solução** ao problema examinado, sempre com respeito aos valores humanos e à diversidade sociocultural.

4.3 Resultados e publicação dos processos seletivos

A FATESA divulgará seus resultados por meio eletrônico (e-mail e página institucional), assim após receber o e-mail de retorno sobre o processo seletivo, você deverá buscar o resultado nos meios disponíveis e, em caso de aprovação realizar o processo de efetivação de matrícula no prazo definido.

5. MATRÍCULA

Todas as matrículas dos candidatos classificados e convocados poderão ser feitas pelo link disponibilizado no e-mail¹ com informações sobre aprovação, no site www.fatesa.edu.br ou *in loco* na sede da FATESA, na Central de Atendimento localizada no Edifício Antares, localizado na R. Marcos Markarian, 1025 - Nova Aliança, Ribeirão Preto - SP, 14026-583.

- Horário de Funcionamento: de 2º a 6ª feira das 8 às 19h30
sábados das 8 às 11h.

Para resolução de dúvidas poderão entrar em contato pelos telefones pelos telefones (16) 3602-7700, WhatsApp (16) 99313-2522 ou pelo e-mail secretaria@fatesa.edu.br.



O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da FATESA e desde que haja vagas remanescentes.

Para realização da matrícula deverá ser anexado no portal do aluno, os seguintes documentos obrigatórios: documento de identidade com foto², CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento³, comprovante de residência recente (60 dias), Histórico Escolar (frente e verso) e/ou Declaração expedida pela escola comprovando que o candidato concluiu o Ensino Médio⁴, Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o processo seletivo por meio dessa modalidade) e outros documentos obrigatórios⁵.

Para ingresso via transferência, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar da graduação de origem, além dos documentos acima.

Para ingresso como Portador de Diploma (2ª Graduação) o candidato deverá apresentar além dos documentos acima, o diploma do Ensino Superior (1ª Graduação), estando dispensado neste caso da apresentação do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau).

¹ No e-mail recebido conterà as informações necessárias para o primeiro acesso ao Portal e de posse desses dados deverá proceder a matrícula no local definido.

² RG, RNE ou equivalente nos termos da lei, desde que contenha no mínimo as seguintes informações: nome completo, data e local de nascimento, nacionalidade, número completo da cédula de identidade com o dígito quando houver, indicando o órgão expedidor e a Unidade da Federação que emitiu.

³ Na falta de apresentação desde documento o Diploma não será emitido e quaisquer outros documentos emitidos pela instituição, será emitido com os dados constantes no documento de identificação.

⁴ Neste caso, antes do início das aulas deverá ser inserido o histórico e o certificado de conclusão de grau (ensino médio).

⁵ Documentos não obrigatórios poderão ser anexados antes ou depois do início das aulas.

A matrícula só é efetivada após a assinatura⁶ do Requerimento de Matrícula e Contrato de prestação de serviços educacionais, assim como demais documentos normativos da FATESA, assim como a escolha do melhor plano de pagamento e quitação do boleto de matrícula, que corresponde à primeira mensalidade do curso escolhido.

5.1 Situações específicas

- O candidato poderá efetuar a matrícula por procuração com fins específicos, bastando, para tanto, constituir procurador maior, com firma reconhecida.
- Os candidatos aprovados em processo seletivo em outras IES poderão matricular-se na FATESA como transferência, desde que tragam declaração de aprovação no processo seletivo da instituição anterior cuja qual tenha sido aprovado. Neste caso, a matrícula estará condicionada à existência de vaga.

5.2 Informações complementares

- A Faculdade de Tecnologia em Saúde - FATESA reserva-se o direito de não aceitar matrículas de alunos ou ex-alunos que, mesmo aprovados no processo seletivo, possuam débitos anteriores com a Instituição.
- As matrículas formalizadas em função de decisões judiciais em primeira instância (liminares e sentenças concessivas em mandados de segurança), ficarão na dependência do que venha a ser decidido pelo Poder Judiciário e, cassada a liminar ou denegada a segurança, serão cancelados todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados, assumindo o candidato às devidas consequências dos atos praticados.

Ao critério do CONSEPE, a renovação da matrícula do aluno poderá ser determinada para um turno diferente(s) daquele(s) frequentado(s) no semestre anterior.

Em aulas teóricas, ou de laboratório poderá haver junção de alunos em grupo, por determinação docente.

5.3 Dispensa de disciplina

O Candidato aprovado ou transferido que já tenha cursado, em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá apresentar (na secretaria geral ou anexado no Portal do Aluno), na ocasião da matrícula os documentos necessários para a realização de análise o que inclui, obrigatoriamente:

⁶ Não esqueça de ler atentamente e dar aceite nos Requerimentos de matrículas e Contrato de prestação de serviços educacionais, assim como demais documentos normativos da FATESA.

histórico escolar⁷ das disciplinas cursadas em até 60 meses, contendo carga horária e nota e o plano de ensino com conteúdo programático.

A análise poderá resultar em dispensa de disciplina ou adaptação, nas disciplinas cuja carga horária ou conteúdo precisem ser adaptados.

- Pelo site www.fatesa.edu.br
- Pelos telefones (16) 3602-7700, WhatsApp (16) 99313-2522
- Presencialmente, na secretaria da FATESA localizada R. Marcos Markarian, 1025 - Nova Aliança, Ribeirão Preto - SP, 14026-583.
- Horário de Funcionamento: de 2^o a 6^a feira das 8 às 19h30
sábados das 8 às 11h.

6. DA COLETA E TRATAMENTO DE DADOS DO INSCRITO

A Política de Privacidade de Dados informa e esclarece padrões e compromissos da FATESA no tratamento de dados de todos os públicos que se relacionam com a instituição. Considerando a Lei Federal 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), as diretrizes dão autonomia e garantias a estudantes, familiares, pacientes, colaboradores, fornecedores ou indivíduos que demonstrem interesse em nossas atividades e serviços.

Neste contexto, o candidato e futuro aluno, por meio de assinatura digital de normas e regimento, autoriza que a instituição utilize os dados pessoais sensíveis para os serviços e ações estritas do meio acadêmico e curso ao qual pertence.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

•A FATESA fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao Edital do Processo seletivo e avisos oficiais relativos a este processo.

•Caso existam vagas remanescentes, os candidatos aprovados no processo seletivo anteriores, poderão matricular-se no 1^o semestre/2024, com a utilização dos resultados obtidos.

•O aluno matriculado, se aprovado em outra instituição de ensino e optando por ela, poderá solicitar a devolução de 80% (oitenta por cento) da 1^a parcela da semestralidade (matrícula), se requerida até 15 (quinze) dias anterior ao primeiro dia letivo, cuja devolução ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias após a formalização do pedido, anexando documento comprobatório da nova matrícula na outra instituição de ensino.

•Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula **não implicará** devolução de qualquer importância paga, ficando, o deferimento solicitado, na

⁷ O histórico deve estar autenticado pelo estabelecimento de ensino de origem; contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento do curso, ou constar a certificação digital de autenticidade

dependência do pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado.

- O pedido de desistência da matrícula deverá ser feito presencialmente na secretaria geral da FATESA ou pelo portal em área específica.

- A Faculdade de Tecnologia em Saúde - FATESA oferece vagas destinadas a bolsas integrais e parciais do Programa Universidade para Todos – PROUNI, nos termos do art. 5º da Lei Federal no 11.096, de 13/01/2005, que serão disponibilizadas no início do semestre letivo. As informações referentes aos requisitos e condições para concorrer às bolsas poderão ser colhidas junto à Coordenação do ProUni e no site <https://www.fatesa.edu.br/beneficios/bolsas-de-descontos/>.

- A matrícula será confirmada somente após a compensação do pagamento da primeira semestralidade (matrícula), seja por boleto, cartão de crédito ou qualquer outro meio de pagamento. Candidatos ou responsáveis que utilizaram cheques para a inscrição e matrícula e estes forem devolvidos por falta de fundos ou irregularidades estarão sujeitos ao pagamento do valor devido, bem como a taxas administrativas, financeiras, judiciais e extrajudiciais, ou ao cancelamento da matrícula.

- A FATESA, por razões pedagógicas, reserva-se o direito de alterar o Projeto Pedagógico dos cursos oferecidos, bem como a estruturação curricular, regime de funcionamento e de matrícula, turnos de funcionamento, periodicidade e atividades acessórias, desde que aprovada pelo Colegiado competente.

8. CRONOGRAMA

Formas de Ingresso	Datas importantes
Prova Online	01/04 até 31/07/2024
Prova Agendada	01/04 até 31/07/2024
Nota do ENEM	201/04 até 31/07/2024
Transferência externa ou 2ª Graduação	01 a 05/08/2024

**Comissão do Processo Seletivo.
Parceria, Qualidade e Compromisso!**

Ribeirão Preto, 1 de abril de 2024.